



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA  
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE  
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000  
ESTADO DE MINA GERAIS  
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano  
de 2026 (2ª Semana de abril)  
BELO HORIZONTE - MG**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	VEREADOR
ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	VEREADOR
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	VEREADOR
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	VEREADORA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	CONTADOR
ANA CRISTINA D.A. PEREIRA	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	ASSESSORA JURIDICA
ANA PAULA SEVERIANO	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	ASSESSORA DE GABINETE
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL	2.260,13	14/04/2026	17/04/2026	SECRETÁRIO DA CÂMARA
Valor das Inscrições			17.200,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			22.601,30	
Valor de Adiantamento				
<b>Total geral das despesas</b>			<b>39.801,30</b>	

Carmo da Cachoeira, 07/05/2026.

  
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** Fabricio Teixeira do Prado

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte

**Data de Saída:** 14/04/2026

**Data de Chegada:** 17/04/2026

### 3. Justificativa

Particpei de um curso em BH, nos dias mencionados acima no Instituto do IAB de administração pública ministrado pelo palestrante Dr Eder Lima Palma.  
Tema: "O ministério Público e o Poder Legislativo Municipal: Desafios, limites e atuação responsável?"

O presente relatório tem como objetivo analisar a relação entre o ministério Público e o poder Legislativo municipal destacando seus desafios, limites institucionais e a importância de uma atuação responsável para garantir o interesse

publico e o respeito as normas legais.

O ministério público atua como fiscal da lei, enquanto o poder legislativo municipal é responsável pela criação de leis e fiscalização do executivo local. É também de total responsabilidade do ministério público atuar na fiscalização dos atos do poder, inclusive do legislativo municipal.

Diante do exposto conclui-se que a relação entre o ministério público e o poder legislativo municipal deve ser pautado pelo respeito mútuo. A atuação responsável de ambos é essencial para fortalecer a democracia e garantir a boa gestão pública.



4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Particular

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de abril de 2026.

Fabrizio Teixeira do Prado  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Abril de 2026

Cleberon Rodrigues Vilela Salgado  
Vice-Presidente

Recebi em 28.04.2026

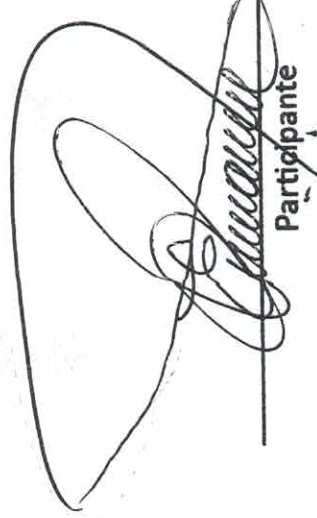
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# CERTIFICADO

Certificamos que **FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO** concluiu o **669º** Curso de Capacitação com o tema: **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS, LIMITES E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL”** realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

## TÓPICOS:

**Módulo I** – Papel Constitucional do Ministério Público na Administração Pública; Estrutura da Administração Pública Municipal e os Pontos de Atenção do Ministério Público; Autonomia e Independência do Poder Legislativo Municipal; Atuação Preventiva: Como Evitar Conflitos Desnecessários com o Ministério Público **Módulo II** – Riscos Jurídicos na Atuação de Vereadores e Agentes Públicos; Recomendações do Ministério Público: Natureza Jurídica, Limites e Cumprimento Correto; Fiscalização do Executivo pelo Legislativo sem Extrapolar Limites Legais; Atos Administrativos da Câmara Municipal e o Olhar do Ministério Público **Módulo III** – Comissões Parlamentares, Processantes e de Inquérito: Riscos e Boas Práticas; Responsabilização por Atos Legislativos, Administrativos e Omissões; Boas Práticas de Governança, Transparência e Controle Interno no Legislativo; Atuação Estratégica, Segura e Proativa do Vereador e do Gestor Público



Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda  
CNPJ: 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: Corpo Legislativo

Nome do Servidor Beneficiário: ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: BELO HORIZONTE-MG

Data de Saída: 14/04/2026

Data de Chegada: 17/04/2026

### 3. Justificativa

em No dia 14 de Jul 2026 esteve em curso de capacitação no Instituto Global de Administração em BH, com DR. Eder Luanne Palma cujo tema foi: O Município Público e Poder Legislativo municipal.

Papel do Município Público na estrutura de Administração municipal e os pontos de atenção do M.P., Autonomia e Independência do Poder Legislativo municipal -

Atuações Preventivas, como evitar conflitos dos. necessários com M.P.

- Cursos Parlamentares Procedentes e de Inquerito, Pisos e Boas Práticas, Responsabilização dos Ato - Legislativos, Administrativos.

- Boas Práticas de Governança.

Atuações estratégicas, pique e Produtiva do - Senado e do Gestor Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 645,75

Valor Total das Diárias: R\$ 2.260,12

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

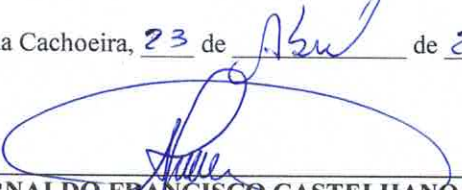
Frota: SII4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

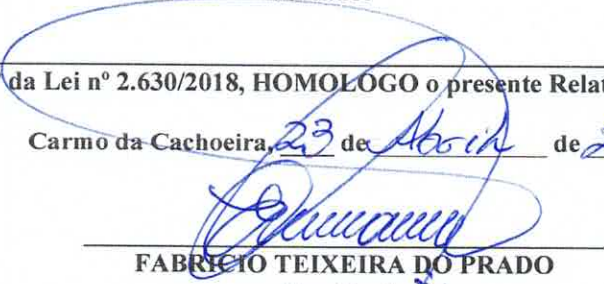
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de Abril de 2026

  
ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de Abril de 2026

  
FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO  
Presidente

Feito em 23.04.2026

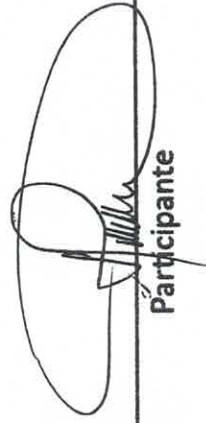
  
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# CERTIFICADO

Certificamos que **ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO** concluiu o **669º** Curso de Capacitação com o tema: **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS, LIMITES E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL”** realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

## TÓPICOS:

**Módulo I** – Papel Constitucional do Ministério Público na Administração Pública; Estrutura da Administração Pública Municipal e os Pontos de Atenção do Ministério Público; Autonomia e Independência do Poder Legislativo Municipal; Atuação Preventiva: Como Evitar Conflitos Desnecessários com o Ministério Público **Módulo II** – Riscos Jurídicos na Atuação de Vereadores e Agentes Públicos; Recomendações do Ministério Público: Natureza Jurídica, Limites e Cumprimento Correto; Fiscalização do Executivo pelo Legislativo sem Extrapolar Limites Legais; Atos Administrativos da Câmara Municipal e o Olhar do Ministério Público **Módulo III** – Comissões Parlamentares, Processantes e de Inquérito: Riscos e Boas Práticas; Responsabilização por Atos Legislativos, Administrativos e Omissões; Boas Práticas de Governança, Transparência e Controle Interno no Legislativo; Atuação Estratégica, Segura e Proativa do Vereador e do Gestor Público



Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** Edimar Vitor de Souza

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte

**Data de Saída:** 14/04/2026

**Data de Chegada:** 17/04/2026

### 3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte no dia 14-04-26 ao dia 17-04-26 em curso, no Instituto Global de Administração Pública, com o Palestrante Dr. Eder Lima Palma.

Programa: O Ministério Público e o Poder Legislativo Municipal desafios, limites e atuação responsável, e outras temas também apresentados:

- o papel constitucional do Ministério Público na administração pública.
  - fundamentos constitucionais do Ministério Público.
  - a defesa da ordem jurídica e o Patrimônio Público.
  - Estrutura da administração Pública municipal e os pontos de atuação do Ministério Público.
  - a estrutura administrativa municipal como objeto permanente de controle
  - organização da administração Pública municipal.
  - atuação de órgãos Públicos, um dos principais focos de controle. etc...
- curso teve etimologia, onde pude tirar dúvidas e assuntos mais relevantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Particular

Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de Abril de 2026

*Edimar Vitor de Souza*

Edimar Vitor de Souza  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de Abril de 2026.

*Fabricio Teixeira do Prado*  
Fabricio Teixeira do Prado  
Presidente

Recebi em 27/04/2026  
*Elaine*

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# CERTIFICADO

Certificamos que **EDIMAR VÍTOR DE SOUZA** concluiu o **669º** Curso de Capacitação com o tema: **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS, LIMITES E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL”** realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

## TÓPICOS:

**Módulo I** – Papel Constitucional do Ministério Público na Administração Pública; Estrutura da Administração Pública Municipal e os Pontos de Atenção do Ministério Público; Autonomia e Independência do Poder Legislativo Municipal; Atuação Preventiva: Como Evitar Conflitos Desnecessários com o Ministério Público **Módulo II** – Riscos Jurídicos na Atuação de Vereadores e Agentes Públicos; Recomendações do Ministério Público: Natureza Jurídica, Limites e Cumprimento Correto; Fiscalização do Executivo pelo Legislativo sem Extrapolar Limites Legais; Atos Administrativos da Câmara Municipal e o Olhar do Ministério Público **Módulo III** – Comissões Parlamentares, Processantes e de Inquérito: Riscos e Boas Práticas; Responsabilização por Atos Legislativos, Administrativos e Omissões; Boas Práticas de Governança, Transparência e Controle Interno no Legislativo; Atuação Estratégica, Segura e Proativa do Vereador e do Gestor Público

*Edimar Vitor de Souza*  
Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Israel Pereira de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 14/04/2026

Data de Chegada: 17/04/2026


### 3. Justificativa

Estrutura da Administração Pública Municipal e os Pontos de Atenção do Ministério Público.

A administração pública municipal possui uma estrutura própria, definida constitucionalmente e detalhada por infraconstitucionais, leis locais e atos regulamentares. Essa estrutura embora tenha autonomia para se organizar, está sujeita a mecanismos de controle.

O Ministério Público e os Tribunais de Contas concentram grande parte de sua atuação justamente na análise dessa estrutura administrativa.

Por fim vários debates sobre o tema que foi muito bom.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: *Oficial*


Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 07 de maio de 2026.

  
Israel Pereira de Souza  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 07 de maio de 2026

  
Fabricio Teixeira do Prado  
Presidente

*Realizado em 07.05.2026*  
*Edmano*

Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# CERTIFICADO

Certificamos que **ISRAEL PEREIRA DE SOUZA** concluiu o **669º** Curso de Capacitação com o tema: **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS, LIMITES E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL”** realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

## TÓPICOS:

**Módulo I** – Papel Constitucional do Ministério Público na Administração Pública; Estrutura da Administração Pública Municipal e os Pontos de Atenção do Ministério Público; Autonomia e Independência do Poder Legislativo Municipal; Atuação Preventiva: Como Evitar Conflitos Desnecessários com o Ministério Público **Módulo II** – Riscos Jurídicos na Atuação de Vereadores e Agentes Públicos; Recomendações do Ministério Público: Natureza Jurídica, Limites e Cumprimento Correto; Fiscalização do Executivo pelo Legislativo sem Extrapolar Limites Legais; Atos Administrativos da Câmara Municipal e o Olhar do Ministério Público **Módulo III** – Comissões Parlamentares, Processantes e de Inquérito: Riscos e Boas Práticas; Responsabilização por Atos Legislativos, Administrativos e Omissões; Boas Práticas de Governança, Transparência e Controle Interno no Legislativo; Atuação Estratégica, Segura e Proativa do Vereador e do Gestor Público



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** BELO HORIZONTE-MG

**Data de Saída:** 14/04/2026

**Data de Chegada:** 17/04/2026

### 3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte com a finalidade de participar do Curso do Dr. Eder Leima Palma no período de 15/04/26 a 17/04/26. No primeiro dia foi orientado sobre o Ministério Público e seu papel Constitucional na administração Pública, estrutura, atuação preventiva, formas de recomendações administrativas e instauração de procedimentos. Também ingressos civis e termos de Ajustes de Condutas, Defesa de Ordem Jurídica e do Patrimônio Público. Seguindo de Participação de decisões Estruturais do município. Criação de Cargos Políticos e desvio de Finalidade Responsabilização por atos legislativos e omissões no exercício Mandato. A atuação diligente e fundamentada, Práticas de Governança. A presente viagem teve como finalidade a Capacitação, visando o Aprimoramento técnico e legislativo. Me interei na compreensão das Funções e em novas Estratégias para elaboração de novas Proposições legislativas. Foi de grande relevância a participação no curso e meu contribuir significativamente com o meu município - atuo para transformar com Comunista.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 645,75

Valor Total das Diárias: R\$ 2.260,12

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de abril de 2026

JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de Abrih de 2026

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO  
Presidente

Recbi em 24-04-2026

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# CERTIFICADO

Certificamos que **JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES** concluiu o **669º** Curso de Capacitação com o tema: **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS, LIMITES E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL”** realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

## TÓPICOS:

**Módulo I** – Papel Constitucional do Ministério Público na Administração Pública; Estrutura da Administração Pública Municipal e os Pontos de Atenção do Ministério Público; Autonomia e Independência do Poder Legislativo Municipal; Atuação Preventiva: Como Evitar Conflitos Desnecessários com o Ministério Público **Módulo II** – Riscos Jurídicos na Atuação de Vereadores e Agentes Públicos; Recomendações do Ministério Público: Natureza Jurídica, Limites e Cumprimento Correto; Fiscalização do Executivo pelo Legislativo sem Extrapolar Limites Legais; Atos Administrativos da Câmara Municipal e o Olhar do Ministério Público **Módulo III** – Comissões Parlamentares, Processantes e de Inquérito: Riscos e Boas Práticas; Responsabilização por Atos Legislativos, Administrativos e Omissões; Boas Práticas de Governança, Transparência e Controle Interno no Legislativo; Atuação Estratégica, Segura e Proativa do Vereador e do Gestor Público

  
Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** Renata de Cássia Cunha Chagas

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte

**Data de Saída:** 14/04/2026

**Data de Chegada:** 17/04/2026

### 3. Justificativa

O Ministério Público e Poder Judiciário:  
Desafios, limites e atuação responsável  
O Ministério Público exerce a função ex-  
terno sobre Administração pública, fortale-  
cendo a legalidade, moralidade e eficiência  
dos atos administrativos e políticos públicos.  
O Ministério Público defende a ordem jurídica  
e interesse sociais, sem subordinação  
ao Poder Executivo. Utiliza instrumentos  
cíveis e criminais para responsabilizar  
gestores. O Ministério Público não substitui  
o gestor público, mas atua para que a  
Administração siga a constituição e os leis, garantindo  
que essa estrutura atenda ao interesse coletivo  
agudo também na repressão de crimes  
funcionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
UA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Particular


Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 28 de Abril de 2026.

  
Renata de Cássia Cunha Chagas  
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Abril de 2026

  
Fabricio Teixeira do Prado  
Presidente

Recebi em 28.04.2026  

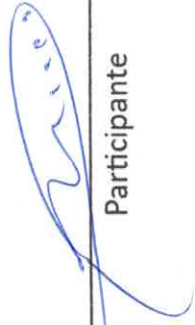

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# CERTIFICADO

Certificamos que **RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS** concluiu o **669º** Curso de Capacitação com o tema: **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS, LIMITES E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL”** realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

## TÓPICOS:

**Módulo I** – Papel Constitucional do Ministério Público na Administração Pública; Estrutura da Administração Pública Municipal e os Pontos de Atenção do Ministério Público; Autonomia e Independência do Poder Legislativo Municipal; Atuação Preventiva: Como Evitar Conflitos Desnecessários com o Ministério Público **Módulo II** – Riscos Jurídicos na Atuação de Vereadores e Agentes Públicos; Recomendações do Ministério Público: Natureza Jurídica, Limites e Cumprimento Correto; Fiscalização do Executivo pelo Legislativo sem Extrapolar Limites Legais; Atos Administrativos da Câmara Municipal e o Olhar do Ministério Público **Módulo III** – Comissões Parlamentares, Processantes e de Inquérito: Riscos e Boas Práticas; Responsabilização por Atos Legislativos, Administrativos e Omissões; Boas Práticas de Governança, Transparência e Controle Interno no Legislativo; Atuação Estratégica, Segura e Proativa do Vereador e do Gestor Público

  
Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Carlos Alberto de Souza

Matrícula: 12

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 73

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 14/04/2026

Data de Chegada: 17/04/2026

### 3. Justificativa

No curso com tema "O MINISTÉRIO PÚBLICO E O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Foram abordados vários temas como: o Ministério Público atua na fiscalização dos atos dos agentes e também dos Órgão, por exemplo: nas atos de publicidade das ações.

Foi explicado também que para que o agente ou o servidor para ser processado por improbidade é preciso provar o dolo específico.

Também foi dito que o MP observa atentamente a criação da estrutura administrativa dos Municípios como por exemplo: a criação de secretarias.



4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

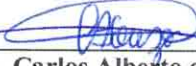
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de ABIL de 2026.

  
Carlos Alberto de Souza  
Técnico Contábil

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 30 de ABRIL de 2026.

  
Fabricio Teixeira do Prado  
Presidente

Recbi em 05.05.2026  


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# CERTIFICADO

Certificamos que **CARLOS ALBERTO DE SOUZA** concluiu o **669º** Curso de Capacitação com o tema: **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS, LIMITES E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL”** realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

**TÓPICOS:**

**Módulo I** – Papel Constitucional do Ministério Público na Administração Pública; Estrutura da Administração Pública Municipal e os Pontos de Atenção do Ministério Público; Autonomia e Independência do Poder Legislativo Municipal; Atuação Preventiva: Como Evitar Conflitos Desnecessários com o Ministério Público **Módulo II** – Riscos Jurídicos na Atuação de Vereadores e Agentes Públicos; Recomendações do Ministério Público: Natureza Jurídica, Limites e Cumprimento Correto; Fiscalização do Executivo pelo Legislativo sem Extrapolar Limites Legais; Atos Administrativos da Câmara Municipal e o Olhar do Ministério Público **Módulo III** – Comissões Parlamentares, Processantes e de Inquérito: Riscos e Boas Práticas; Responsabilização por Atos Legislativos, Administrativos e Omissões; Boas Práticas de Governança, Transparência e Controle Interno no Legislativo; Atuação Estratégica, Segura e Proativa do Vereador e do Gestor Público



INSTITUTO GLOBAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Bustina D.A. Piuma

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte / MG

Data de Saída: 14/04/2026

Data de Chegada: 17/04/2026

### 3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte / MG, entre os dias 14 a 17 de abril, participando em seminário regional de contratações públicas, promovido pelo Instituto Plenum.

O seminário teve como objetivo discutir a Lei 14133/2021, dando as suas 5 anos de publicação. Foram discutidos diversos temas como o uso da IA no âmbito das empresas públicas, improbidade e uso excessivo nas licitações, a atuação entre os órgãos de controle interno e externo na fiscalização das contratações, etc.

O evento contou com a presença de vários palestrantes, todos altamente qualificados, como ministros do TCU, STJ e em especial do prof. Antônio Anastasia, legislador atuante na edição da Lei 14133/2021.

O seminário foi de grande valia para a Câmara Municipal, pois promoveu o debate ao discutir sobre temas atuais e inovadores nas contratações públicas, ampliando o conhecimento dos membros que participaram.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 645,75

Valor Total das Diárias: R\$ 2.260,13

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G87

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 27 de abril de 2026

  
ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA  
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Abril de 2026

  
FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO  
Presidente

Recebi em 28.04.2026

  
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

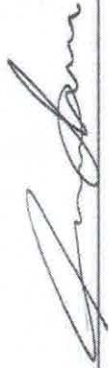
# plenum

# CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL CERTIFICA QUE

**ANA CRISTINA PEREIRA**

PARTICIPOU DO III SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS,  
REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2026, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.  
CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO.  
CARGA HORÁRIA 16 HORAS.



*Instituto Plenum Brasil LTDA*

CNPJ: 21.650.715/0001-60



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** Ana Paula Severiano

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte

**Data de Saída:** 14/04/2026

**Data de Chegada:** 17/04/2026

### 3. Justificativa

Participei do 3º Seminário Nacional de Contratações Públicas, realizado pelo Instituto Plenum Brasil, evento que é referência para gestores, servidores e profissionais da Administração Pública. O encontro reuniu mais de 500 participantes, com representantes de 10 estados brasileiros.

O foco desta edição foram os cinco anos da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), com palestrantes abordando temas como planejamento das contratações, seleção de fornecedores, contratação direta, uso da IA nos processos... entre outros.



De todo, o seminário contou com 16 palestrantes, cada um abordando temas relevantes. Dentre eles, o Ministro do STJ, Teodoro Silva Gomes, que abordou os entendimentos do STJ sobre a Nova Lei que tem decisões já consolidadas, sobre o que é considerado fraude nas licitações.

Outro destaque foi o Ministro do TCU, Benjamim Zymler que trouxe como tema de sua palestra o novo modelo de controle externo, que passam a agir de forma mais preventiva e orientativa, auxiliando os gestores sobre como fazer as contratações corretamente.

A professora Christianne Stroppa abordou o papel das controladorias nas contratações públicas, ressaltando que o controle interno deve atuar de forma preventiva, por meio de auditorias e acompanhamento dos contratos.

O professor Carlos Tiago falou sobre as dificuldades na aplicação da lei no dia a dia dos órgãos públicos principalmente por causa da diferença entre o que a lei exige e a realidade enfrentada.



O advogado e palestrante Alexandre Amorim falou sobre o uso da tecnologia, especialmente da IA, para ajudar na elaboração dos documentos das licitações. Destacou que essas ferramentas podem agilizar o trabalho, aumentar a produtividade e reduzir erros, sem deixar de lado a responsabilidade e a análise profissional.

A última palestra foi do Ministro do TCU, Antonio Anastasia que apresentou uma análise dos cinco anos da Nova Lei, destacando os avanços já alcançados, bem como os desafios enfrentados na prática, ressaltando a importância do planejamento e da boa governança como pilares para melhores resultados nas contratações públicas.

Foram dias de grande aprendizado, com palestrantes de alto nível técnico, linguagem acessível e foco na aplicação prática. A presença de profissionais de diferentes áreas, trouxe uma visão mais completa de como atuar na administração pública.

"O controle do futuro não elimina o risco. Ele legitima decisões tomadas com consciência do risco." CHRISTIANNE STROPPA

Precisamos tomar decisões com responsabilidade e consciência garantindo bons resultados na gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Particular

Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de abril de 2026

Ana Paula Severiano  
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de abril de 2026

  
Fabrício Teixeira do Prado  
Presidente

Recebido em 22-04-2026

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# plenum CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL CERTIFICA QUE

**ANA PAULA SEVERIANO**

PARTICIPOU DO III SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS,  
REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2026, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.  
CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO.  
CARGA HORÁRIA 16 HORAS.

  
*Instituto Plenum Brasil LTDA*

CNPJ: 21.650.715/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: *Secretaria*

Nome do Servidor Beneficiário: *Ian E. Azevedo Cabral* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte*

Data de Saída: *14/04/2016*

Data de Chegada: *17/04/2016*

### 3. Justificativa

Fui à Belo Horizonte como planejado. Desta vez o evento foi em formato de seminário, onde diversos palestrantes se apresentaram. Os assuntos abordados foram tão diversos quanto palestrantes. O nível foi de extrema qualidade. Grandes nomes com reconhecimento nacional como o doutrinador Jacoby, ministros do TCU como Benjamin Zymler e Antonio Anastasia estavam presentes. O tema principal foram contratações públicas, mas cada um abordou sobre sua ótica. Desta forma, palestras foram dadas abordando o tema com perspectiva de MP, TCE, TCU, Doutrina e tribunais, como STJ, por meio do Ministro Teodoro Santos. A maior inovação apresentada foi o sistema Sicx. Outras práticas como compras em mercados fluidos também foram abordadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 com pernoite e 1 sem pernoite  
Valor Unitário da Diária: R\$ 645,75  
Valor Total das Diárias: R\$ 2.260,13

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Chevrolet Spin 5114683  
Frota: Veículo Público Câmara

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de abril de 2026

  
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL  
SERVIDOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de maio de 2026

  
FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO  
Presidente

Recebi em 06-05-2026

  
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno

# plenum CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL CERTIFICA QUE

**IAN CABRAL**

PARTICIPOU DO III SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS,  
REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2026, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.  
CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VERSO.  
CARGA HORÁRIA 16 HORAS.



*Instituto Plenum Brasil LTDA*

CNPJ: 21.650.715/0001-60



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

CNPJ:05.904.104/0001-44

**Endereço:** Rua Antônio Rezende Vilella,179 - Centro  
Carmo da Cachoeira-MG Cep:37225-000

## SOLICITAÇÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL/VIAGEM

**Solicitação à Presidência da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira para viagem, conforme descrição:**

**Requisição nº:** 06

**Solicitante:** Ian Enrique Acevedo Cabral – **CNH nº:** 05505318430 **Validade:** 18/03/2032

**Data da viagem e horário:** 14/04/2026 – 08:00hs

**Data do retorno e horário:** 17/04/2026 – 16:00hs

**Cidade/Estado:** Belo Horizonte - MG


**Ocupantes do veículo:** Ian Enrique Acevedo Cabral (servidor/motorista), Ana Cristina das Dores Alfredo Pereira (servidora), Arnaldo Franscisco Castelhana (vereador), Carlos Alberto de Souza (servidor), Israel Pereira de Souza (vereador) e João Raimundo Gonçalves (vereador).


**Finalidade:** Participação em um treinamento/curso promovido pelo Instituto Global de Administração Pública e Instituto Plenum Brasil.

**Declaro que a viagem atenderá todos os requisitos exigidos na Resolução nº 07/2023, de 20 de junho de 2023.**

Termos em que pede deferimento.

Carmo da cachoeira, 10 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Ian Enrique Acevedo Cabral  
Servidor/Motorista

  
\_\_\_\_\_  
Fabricio Teixeira do Prado  
Presidente

**Chave de Acesso da NFS-e**

3106200222165071500016000000000070126044139828027



**Número da NFS-e**

701

**Competência da NFS-e**

01/04/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

01/04/2026 09:04:11

**Número da DPS**

701

**Série da DPS**

1

**Data e Hora da emissão da DPS**

01/04/2026 09:04:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

21.650.715/0001-60

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(31) 9207-3041

**Nome / Nome Empresarial**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

**E-mail**

HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM

**Endereço**

RUA ESPIRITO SANTO, 1204, CENTRO

**Município**

Belo Horizonte - MG

**CEP**

30160-033

**Simples Nacional na Data de Competência**

Não optante

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

**CNPJ / CPF / NIF**

05.904.104/0001-44

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(35) 3225-2489

**Nome / Nome Empresarial**

CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

**E-mail**

camaracarmo2@gmail.com

**Endereço**

RUA ANTONIO DE REZENDE VILELA, 179, CENTRO

**Município**

Carmo da Cachoeira - MG

**CEP**

37225-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

**Código de Tributação Municipal**

001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...

**Local da Prestação**

Belo Horizonte - MG

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Referente a 3 (tres) inscricoes conforme descrito abaixo:|1 - Ian Enrique Acevedo Cabral|2 - Ana Cristina das Dores Alfredo Pereira|3 - Ana Paula Severiano||No curso 3o Seminario Nacional de Contratacoes Publicas, na data 15, 16 e 17 de Abril de 2026, na cidade de Belo Horizonte - MG|

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Belo Horizonte - MG

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 7.470,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

R\$ 7.470,00

**Alíquota Aplicada**

3,00 %

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

R\$ 224,10

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

R\$ 358,56

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 7.470,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

R\$ 358,56

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 7.111,44

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

0,00 %

**Estaduais**

0,00 %

**Municipais**

0,00 %

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Chave de Acesso da NFS-e  
3106200225283585000010300000000069126049892564455

Número da NFS-e 691 Competência da NFS-e 15/04/2026  
Número da DPS 441 Série da DPS 70000

Data e Hora da emissão da NFS-e  
15/04/2026 12:47:42  
Data e Hora da emissão da DPS  
15/04/2026 12:47:42



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.835.850/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9352-5083
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA		E-mail DELEY2@YAHOO.COM.BR	
Endereço RUA ALESSANDRA SALUM CADAR, 955, BURITIS		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30575-190
Simple Nacional na Data de Competência Não optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 05.904.104/0001-44	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA		E-mail -	
Endereço ANTONIO DE REZENDE VILELA, 179, CENTRO		Município Carmo da Cachoeira - MG	CEP 37225-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	Código de Tributação Municipal 001 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -

Descrição do Serviço  
Referente à inscrição de: Renata de Cássia Cunha Chagas, Edimar Vitor de Souza, Fabrício Teixeira do Prado, Carlos Alberto de Souza, João Raimundo Gonçalves, Israel Pereira de Souza e Arnaldo Francisco Castelhamo no 669º Curso de Capacitação com o tema: O Ministério Público e Poder Legislativo Municipal: Desafios, Limites e Atuação Responsável, realizado no período de 14 a 17 de abril de 2026, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte/MG.

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 9.730,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 9.730,00	Alíquota Aplicada 3,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 291,90

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF R\$ 467,04	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 9.730,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais R\$ 467,04	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 9.262,96

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais 4,80 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 3,00 %	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**